

1 CRONOGRAMA

- 1.1 As solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.
1.2 Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	31/08/26 (segunda-feira) a 22/09/26 (terça-feira)	Página informada pela Instituição Associada
Solicitação de isenção	31/08 a 14/09/2026	Página informada pela Instituição Associada
Resultado dos pedidos de isenção	17/09/26 (quinta-feira)	Página informada pela Instituição Associada
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	22/09/26	
Lista prévia de pessoas inscritas	25/09/2026 (sexta-feira)	Página informada pela Instituição Associada
Recurso inscrições	28/09/2026 a 02/10/26	E-mail informado pela Instituição Associada
Lista final de pessoas inscritas	13/10/26	Página informada pela Instituição Associada
APLICAÇÃO DA PROVA	31/10/26, das 14h às 18h	Local definido pela Instituição Associada
Divulgação prévia do gabarito da prova objetiva	03/11/26	www.ufsm.br/profgeo
Solicitação de recurso ao gabarito	04 a 06/11/26	profgeo@ufsm.br
Divulgação final do gabarito da prova objetiva	09/11/26 (segunda)	www.ufsm.br/profgeo
Resultado preliminar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	Até 17/11/26	Página informada pela Instituição Associada
Solicitação de recurso às notas das provas	18 e 19/11/26	E-mail informado pela Instituição Associada
Resultado final e lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	30/11/2026 (segunda-feira)	Página informada pela Instituição Associada

2 MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA

- 2.1 O Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional, PROFGEO, é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Geografia, reconhecido e avaliado pela CAPES, credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, CNE, e validado pelo Ministério da Educação.
- 2.2 O PROFGEO tem como objetivo proporcionar formação geográfica consistente, atualizada e relevante ao exercício da docência na Educação Básica, visando dar ao egresso a qualificação para o exercício profissional de professor de Geografia, outorgando-lhe o título de Mestre em Ensino de Geografia.
- 2.3 As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFGEO são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis pela execução do curso.
- 2.4 As aulas poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, de forma presencial, remota ou à